



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 09:10 Hs
PROTOCOLO nº 181/2026
15/06/2026
Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 16/06/2026

INDICA À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUA PROGRAMA DE INCENTIVO AOS ATLETAS E ESPORTISTAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, por intermédio do Vereador **LUCIEDSON FREITAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Excelentíssima Senhora **Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz** - Prefeita Municipal de Cascavel a elaboração e encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei instituindo Programa Municipal de Incentivo aos Atletas e Esportistas de Cascavel, com a finalidade de conceder auxílio financeiro para custear despesas de transporte, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e demais gastos necessários à participação de atletas em competições esportivas realizadas fora do Município e do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

O Município de Cascavel possui inúmeros atletas e esportistas que se destacam em diversas modalidades, representando com dedicação e orgulho o nome de nossa cidade em competições regionais, estaduais, nacionais e até internacionais. Entretanto, muitos desses atletas enfrentam dificuldades financeiras para custear as despesas necessárias à participação em eventos esportivos, o que muitas vezes impede sua presença em importantes competições.

A criação de um Programa Municipal de Incentivo ao Esporte permitirá que atletas regularmente inscritos em competições oficiais possam receber apoio financeiro para despesas com passagens aéreas, transporte terrestre, alimentação, hospedagem e outras necessidades relacionadas à sua participação nos eventos esportivos.

Além de incentivar a prática esportiva, a medida contribuirá para a valorização dos talentos locais, promoverá a inclusão social, estimulará hábitos saudáveis e fortalecerá a imagem do Município de Cascavel em competições realizadas em outras localidades.

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone: (85) 2185-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

Handwritten signatures and notes:
Willy Mano Roberto
Luciedson Freitas da Silva
Friman
Vitoriano Antunes



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



Ressalta-se que a presente matéria possui impacto financeiro e orçamentário, razão pela qual sua iniciativa legislativa é de competência privativa do Poder Executivo Municipal, conforme os princípios constitucionais que regem a criação de despesas públicas. Por esse motivo, apresenta-se a presente Indicação para que o Executivo encaminhe projeto de lei específico sobre o tema.

A instituição do programa por meio de lei municipal garantirá que o incentivo aos atletas se torne uma política pública permanente, beneficiando não apenas os esportistas da atual gestão, mas também das futuras administrações, assegurando continuidade ao apoio concedido aos representantes do esporte cascavelense.

Diante da relevância da matéria para o desenvolvimento do esporte local e para a valorização dos atletas do Município, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a elaboração e envio do respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 15 de junho de 2026.


Claudemir Silva do Rê


VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone: (85) 2185-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com

